

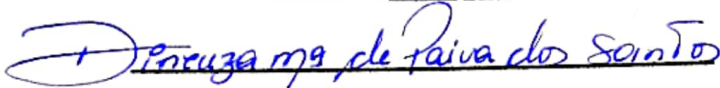


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 024 – GAB – PMA, de 01 de Fevereiro de 2022.

Registrado às fls. nº 024, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/02/2022.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o Protocolo nº 631, de 31/01/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **HELDER VILELA DE OLIVEIRA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **Guarda Municipal – PMA – GMU – R1**, lotado na **Guarda Municipal de Almeirim**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 01 (um) ano, no período de 16/02/2022 a 15/02/2023, para tratar de Assuntos de Interesse Particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal